



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura
Divisão de Contratos e Convênios

MINUTA DE TERMO ADITIVO Nº 009/2016
1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 004/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2015, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ E A EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC.

Ref. Proc. nº 23479.000113/2015-89

Contrato Administrativo nº 004/2015

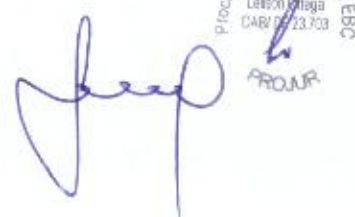
Inexigibilidade nº 001/2015

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa**, Autarquia Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada no Campus Universitário, à Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, Bairro Nova Marabá, CEP 68501-970, Cidade de Marabá, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 18.657.063/0001-80, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Dr. **MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO**, designado pela Portaria do MEC nº 569 de 28 de junho de 2013, portador do CPF nº. 185 819 432 – 68, e CI nº. 1523205, e a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**, Empresa Pública Federal, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de Outubro de 2007, com autorização de constituição prevista na Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008 e sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Brasília/DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, pela Delegação de Competência do Diretor-Presidente, por meio da Portaria-Presidente nº 749, de 23/12/2015, por seu Diretor Vice-Presidente de Gestão e Relacionamento, **MÁRIO MAURICI DE LIMA MORAIS**, brasileiro, divorciado, jornalista, portador da Carteira de Identidade nº 9.053.908-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.986.098-13, residente e domiciliado em Brasília/DF, e por seu Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 17.976.958-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.807.798-46, residente e domiciliado em Brasília-DF, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em consonância com a Lei 8.666/93, suas alterações e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de Vigência do Contrato Original por mais **12 meses**, com início em **05/05/2016**, término em **04/05/2017**.


Página 1 de 2


Procuradoria Jurídica da EBC
Leilson Braga
CARV Nº 23.703
PROJUR



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura
Divisão de Contratos e Convênios

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento estão estimadas em R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), e correrão à conta da dotação alocada no elemento de despesa 33.91.39, subordinada ao Programa de Trabalho nº 109007, da Unidade Orçamentária nº 154823 do Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 2016, comprometida na Nota de Empenho nº 2016NE800418, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), emitida em 27/04/2016.

CLAUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.


E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Marabá, 03 de maio de 2016.



Prof. Dr. Maurício de Abreu Monteiro

Reitor Pro Tempore da Unifesspa
P/ CONTRATANTE



Mário Maurici de Lima Morais

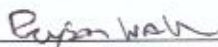
Diretor Vice-Presidente de Gestão e
Relacionamento
P/ CONTRATADA



Marcos Robison Isidoro da Silva

Diretor de Administração, Finanças e Pessoas
P/ CONTRATADA

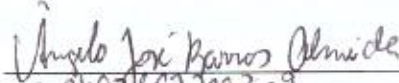
TESTEMUNHAS:



Euzen Wahn

RG: 4174791

CPF: 994.930.932-72



Ângelo José Ramos Almeida

RG: 249715672003-9
CPF: 046490.753-07

